



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 09/2024.

AUTOR VEREADOR: Rhuan Ribeiro de Araújo- PP.

LIDO EM 19/02/2024


Presidente

APROVADO EM
11/03/2024

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.


A Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c o Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte projeto de Lei.


Art. 1º - Fica denominada de RUA ALUÍZIO MOREIRA BARROS (Aloísio Soldado), a Rua Projetada 3, localizada no Bairro Tapuio, com início na Rua José Antônio da Silva e término na propriedade de Arnaldo Justino, no Município de Dona Inês/PB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrários.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, em 15 de fevereiro de 2024.

A comissão de Justiça e Redação
EM 01/03/2024

Presidente


Rhuan Ribeiro de Araújo
Vereador-PP